



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2020.**

Aos (04) quatro dias do mês de maio de 2020, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Luiz Carlos Marques, pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, João Carlos Pereira, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro, Maria Antônia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Passou para a fase da oratória onde fez uso da tribuna o vereador Alexsandro Antônio de Andrade Leite, que cumprimentou a todos e indicou ao Executivo a possibilidade da correção da gratificação de assiduidade dos servidores municipais, haja vista que já faz alguns anos que não é corrigido, e que se for aceita a indicação pelo Executivo que se estenda este benefício aos servidores do legislativo também. Outra indicação solicitada pelo vereador é para que haja reajuste na taxa de R\$ 10,00, que a Prefeitura Municipal disponibiliza para manutenção das contas bancárias dos funcionários, as tarifas bancárias já sofreram diversas alterações no valor, então que a Prefeitura reavalie o valor pago. Passou-se para a ordem do dia com deliberação do plenário ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.175 de 29 de abril de 2020. Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do Município de Paulistânia e dá outras providências; sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 1.176 de 29 de abril de 2020. Dispõe sobre a inclusão do projeto não contemplado no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 – Lei Complementar nº 580/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – Lei Complementar nº 672/2019, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 1.177 de 29 de abril 2020. Autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 1.178 de 29 de abril de 2020. Dispõe sobre a alteração de classificação de unidade orçamentária de crédito adicional especial autorizado e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais onde ninguém fez uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar a presidente convocou sessão ordinária para o dia 18 de maio do ano corrente as 19 h, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.